



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2023
AO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2019/COVISA**

PROCESSO Nº 6018.2017/0011506-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DO EDITAL.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DEFINITIVO DE PREÇO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 01 dias do mês de Agosto de 2023, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, por intermédio da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA, inscrita no CNPJ Nº 06.078.063/0001-47, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar – Vila Buarque – São Paulo – SP, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2019/COVISA, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Informa-se o percentual de 3,96% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao TERMO DE CONTRATO Nº 016/2019/COVISA, aplicado a partir de 18/06/2023, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 086645603 do processo eletrônico nº 6018.2017/0011506-0, perfazendo o valor mensal de R\$ 97.774,82 (noventa e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 016/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

Testemunhas:

Roberta Woschen
Roberta Cristina Lescher
RF: 834.310-1
SMS

Camila Diniz de Oliveira
Camila Diniz de Oliveira
RF: 834.310-1
SMS/COVISA